

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 298 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 10 do mês de setembro de 2019, às 11:49, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. Recebemos da Empresa de Consultoria a análise do Fundo ICATU VANGUARDA IBX FI AÇÕES 06.224.719/0001-92 - Depósito Inicial: 20.000,00, Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du, Movimentação Mínima: 5.000,00. O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, visando superar a rentabilidade compatível ao Índice Brasil da Bolsa de Valores de São Paulo - IBrX, calculado e divulgado pela Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa. O IBrX - Índice Brasil é um índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro. Essas ações são ponderadas na carteira do índice pelo seu respectivo número de ações disponíveis à negociação no mercado. A carteira estava composta (base agosto/2019), por Ações (98,91% do PL), Valores a pagar/receber (0,58% do PL), Operação Compromissada (0,40% do PL) e Derivativos (0,11 % do PL). Em suas principais posições estavam: Vale (9,22% do PL), Itaú Unibanco (6,83% do PL), Petrobrás (6,39% do PL), Bradesco (5,87% do PL), entre outras. A rentabilidade do fundo encontra-se acima do seu benchmark na maioria dos períodos analisados. Taxa de Administração: A taxa de administração cobrada está em linha com as taxas praticadas em fundos com estratégias semelhantes. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a mercado. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso I, "a", da Resolução CMN no 3.922/2010, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelo RPPS (regulamento v. 09/07/2019). A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 30% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a", da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste artigo (base agosto/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 16.835.987,83. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e não possui fundos em carteira com estratégias semelhantes (Ações Indexadas), em linha com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição no seguimento, tendo em vista a sua estratégia de gestão passiva. Fundos com essa características buscam replicar a performance do indicador de referência, deixando-o sensível a variação do preço dos ativos que compõe a carteira, apresentando risco para o portfólio de

RPPS. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longuíssimo Prazo. A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN no 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2o, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN no 3.922/10, Artigo 1o, § 1o, Inciso VI, e § 3o, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 10 de setembro de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro Comitê de Investimento.

Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.

Allan Simonaci – Membro Comitê de Investimento.